



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 25.05.02/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA E A EMPRESA CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., QUE TEM POR OBJETO: REFORMA DA UNIDADE INTEGRADA NICOLAU DINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA, inscrito no CNPJ (MF) n.º 07.000.300/0001-10, com sede na Av. Imperatriz, 1331, Centro, João Lisboa - MA, CEP 65922-000, representado por seu secretário de educação, **DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES**, brasileiro, casado, agente político, portador do RG n.º 207.298.82002-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 729.428.193-91.

CONTRATADA: CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 18.166.662/0001-00, com sede na Rua 21 de Abril nº 215, Cidade Nova, João Lisboa – MA, neste ato representado pelo Sr. **MARCO ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade de nº 028676112005-1 GEJUSPC - MA e do CPF nº 042.325.513-44.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 25.05.02/2021, resolveram na forma da Lei nº 8.666/93, firmar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 25/05/2021, nos termos previstos em sua CLÁUSULA OITAVA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31/12/2022, com fundamento legal no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos:

12.361.0004.1-056 – Construção/Ampliação/Reforma de Escolas Municipais
4.4.90.51 – Obras e Instalações

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

João Lisboa (MA), 20 de maio de 2022.

CONTRATANTE
Secretário Municipal de Educação

CONTRATADO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____



Publicado por: Francisco Gomes Vieira Dias

Código identificador: wdfj5t9daot20220630120607

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPI.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25.05.02/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: REFORMA DA UNIDADE INTEGRADA NICOLAU DINO. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a adição de 23,71% (vinte e três vírgula setenta e um por cento) ao valor do contrato original, firmado entre as partes em 25/05/2021, nos termos previstos no Art. 65, Inciso II, § 1º da Lei 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ADITIVADO. O presente Termo Aditivo tem o valor total de R\$ 67.455,71 (sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais, e sessenta e um centavos), correspondente ao aditamento de 23,71% (vinte e três vírgula setenta e um por cento), de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: 12.361.0004.1-056 – Construção/Ampliação/Reforma de Escolas Municipais 4.4.90.51 – Obras e Instalações. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02. JOÃO LISBOA (MA), 09 DE MAIO DE 2022 – DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES – Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: 9ljq5sa5api20220630090640

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

25.05.02/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: REFORMA DA UNIDADE INTEGRADA NICOLAU DINO. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 25/05/2021, nos termos previstos em sua CLÁUSULA OITAVA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31/12/2022, com fundamento legal no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: 12.361.0004.1-056 – Construção/Ampliação/Reforma de Escolas Municipais 4.4.90.51 – Obras e Instalações. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02. JOÃO LISBOA (MA), 20 DE AGOSTO DE 2022 – DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES – Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: manvmk5fkg920220630090605

